Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 2.695, DE 21 DE JANEIRO DE 1997 =

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Adamantina que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Passa a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL DAS AZALÉIAS**, o conjunto habitacional situado na quadra 29 da Vila Jamil de Lima.

ARTIGO 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 21 de janeiro de 1997.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato publicado
Em___/___/97.